

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 / 2011 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2012	2011
Patrimônio de referência nível I	419.837	373.161
Patrimônio líquido	419.837	373.161
Patrimônio de referência nível II	0	0
(-) Deduções do PR	4	4
Valor correspondente à dependência ou a participação em Instituição Financeira no exterior em relação as quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações dados e documentos suficientes para fins da supervisão global consolidada	4	4
Patrimônio de referência – PR (a) (nível I + nível II)	419.834	373.157
Patrimônio de referência exigido – PRE (b)	222.565	151.737
Alocação de capital:		
Risco de crédito	204.420	144.711
Risco de mercado	128	9
Risco operacional	18.016	7.017
Margem de alocação de capital (a – b – c)	181.382	204.716
Ativo ponderado pelo risco (d)	2.023.315	1.379.427
Índice de solvabilidade (a / d)	20,75 %	27.05 %
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificados na carteira negociação conforme Resolução de nº 3.464 do BACEN – parcela RBAN (c)	15.887	16.704
Índice de imobilização	12,46 %	12,16 %
Folga de imobilização	157.605	141.190

b) **Índice de Imobilização** – Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999, o Índice de Imobilização em relação ao Patrimônio de Referência no exercício de 2012 é de R\$ 12,46% (12,16% - 2011) estando em conformidade com o máximo permitido pelo Banco Central do Brasil que é de 50%.

O BANPARÁ mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banparanet.com.br, na rota: O BANPARÁ/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

15. Plano de Suplementação de Aposentadoria e Plano de Saúde

15.1 Plano de Suplementação de Aposentadoria

O BANPARÁ patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturado na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:
Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo Regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

- 1) Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- 2) Suplementação de aposentadoria por idade;
- 3) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 4) Suplementação da pensão por morte;
- 5) Suplementação do auxílio-reclusão;
- 6) Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de beneficiados estão demonstradas nos quadros abaixo.

	Dezembro / 2012
Participantes Assistidos	
Quantidade	19
Idade média (anos)	67
Benefício médio (R\$)	3.092
Pensionistas	
Quantidade	2
Idade média (anos)	68
Benefício médio	1.429

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são, cujos dados e premissas informados são atualizados semestralmente:

- i) **Premissas Biométricas:**
- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional;
 - Tábua de entrada em invalidez: não usada, por inexistirem ativos;
 - Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-57;
 - Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.
- ii) **Premissas Econômicas:**
- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 3,66% ao ano;
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,84% no ano, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano;
 - Taxa nominal do custo dos juros: 9,84% no ano, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano;
 - Taxa de rotatividade: não aplicável;
 - Taxa real de progressão salarial: não aplicável;
 - Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
 - Fator de capacidade para salários: 100,00%;
 - Fator de capacidade para benefícios: 100,00%;
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano;
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 1,89% (INPC de setembro a novembro/12) .

a. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)
Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do BANPARÁ e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo Regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

Os benefícios que integram o Prev-Renda são os seguintes:

- 1) Renda Temporária;
- 2) Benefícios por Morte e por Invalidez do Participante Ativo ou Autopatrocinado;
- 3) Benefícios por Morte do Participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

- i) **Premissas Biométricas:**
- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional
 - Tábua de entrada em invalidez: TASA-1927
 - Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB 57
 - Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.
- ii) **Premissas Econômicas:**
- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 3,66%;
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,84% no ano, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano;
 - Taxa nominal do custo dos juros: 9,84% no ano, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) +32,66% ao ano;
 - Taxa de Rotatividade: não aplicável;
 - Taxa real de progressão salarial: 2% a.a.
 - Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%
 - Fator de Capacidade para salários: 100,00%
 - Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 1,89% (INPC de setembro a novembro/12).

Reconhecimento do Passivo Atuarial do Plano de Benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo BANPARÁ encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 600, de 31 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

b. Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 8.542 mil e ativo líquido de R\$ 6.651 mil, tendo como resultado déficit atuarial de R\$ 1.891 mil, o qual foi reconhecido integralmente como provisão de benefícios pós-emprego pelo BANPARÁ em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 600/09.

Os valores devidos pelo BANPARÁ, por conta desse passivo, vêm sendo pagos por meio de contribuições mensais correspondentes a R\$ 15 mil (cota patronal). No Exercício de 2012, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$ 355 mil (R\$ 961 mil no exercício do ano anterior).

c. Plano de Contribuição Definida (CD)

Os benefícios são estruturados em quotas, sendo reajustados pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.